



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

**PROPOSTA**

N.º 5-2021/2025, de 11 de outubro

APROVADO

**Delegação de competências materiais da Câmara Municipal no presidente**

HUMBERTO FERNANDES SÉRIO, vereador da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando:

1. a celeridade no processo decisório, a eficácia e a eficiência que se pretendem imprimir na dinâmica municipal, nas respostas aos munícipes e na prossecução do programa eleitoral;
2. a competência conferida no artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

**propõe à Câmara Municipal se digne delegar no presidente as competências materiais previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sem prejuízo dos limites fixados pelo n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma legal.**

Mais propõe a aprovação da proposta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.

Paços do Município de Monchique, 11 de outubro de 2021

O Vereador,

Município de Monchique CÂMARA MUNICIPAL
PRESENTE À REUNIÃO DE 14/10/2021
A Câmara Tomou Conhecimento:
Assinaturas
O Secretário da Reunião Técnica Paços